



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

091

LIVRO DE PORTARIAS

= DECRETO Nº 1.307 =

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE ENGENHEIRO QUE DIRIGE /
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE
LORENA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

Considerando ter sido extinto o Serviço Autônomo / de Água e Esgoto - SAAE de Lorena, a partir de 1º de setembro de 1.975, nos termos do Decreto nº 1.306, de 27 de agosto de 1.975,

DECRETA :

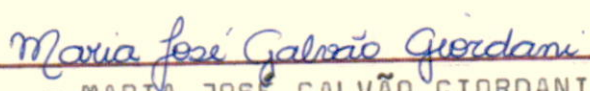
Artigo 1º - Fica dispensado, a partir de 1º de setembro de 1.975, o engenheiro DR. GERALDO LAFRATTA, registrado no CREA da 5ª região sob o nº 58.134, da Direção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Lorena.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de agosto de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de agosto de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =